



IND 3454 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESMAT

Em. 6/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE E DE QUALIDADE NO MORRO DO PIAUÍ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública eficiente e de qualidade no Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3454, 2011
Folha Nº 01 - ef

A presente proposição tem como finalidade proporcionar mais conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, desconforto e abandono por parte do Estado.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a precariedade da iluminação pública nesta região, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e abusos na área. Por isso é tão importante a implantação urgente de uma estrutura de qualidade, eficiente, e estável nesta região tão carente.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

